



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**EDITAL Nº 31/2019 - PROGESP**

**ANEXO IV – FICHA DE PONTUAÇÃO II**

Ficha de Pontuação

<b>Plano de trabalho</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máx.: 100 pontos</b>
Adequação às linhas de pesquisa do Programa		Máx.: 50 pontos
Clareza, coerência, consistência e pertinência do Plano de Trabalho		Máx.: 20 pontos
Vinculação entre a pesquisa a ser desenvolvida e a sua inserção nas atividades de graduação e pós-graduação		Máx: 20 pontos
Capacidade em contribuir para internacionalização da Pós-Graduação		Máx: 10 pontos
Total pontuação		100

**O candidato deverá pontuar no mínimo 50% da pontuação total da tabela**